



EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE*
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

O Secretário de Estado da Administração – SEAD/ RN e o Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNDASE/ RN, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS *SUB JUDICE***, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Em razão da decisão proferida nos autos nº 0818550-10.2023.8.20.5001, torna sem efeito o resultado da investigação social em relação a candidata Josefa Edicreusa Ferreira da Silva, inscrição nº 1990001509, passando a constar como apta.

AGENTE SOCIOEDUCATIVO – NATAL		
Nome	Inscrição	Resultado
Josefa Edicreusa Ferreira da Silva	1990001509	APTO

Art. 2º Em razão da reintegração ao certame, a candidata será convocada para a próxima fase do concurso, devendo acompanhar as publicações vindouras.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 11 de maio de 2023.

Pedro Lopes de Araújo Neto
Secretário de Estado da Administração – SEAD
Estado do Rio Grande do Norte